



CÂMARA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

"Capital das Cerealistas de Amendoim e das Mudas"

Avenida São Paulo, 316 - Centro - CEP 17.650-000  
Tel. (14) 3486-1254 | (14) 3486-1222  
CNPJ 51.507.150/0001-27  
www.camaraherculandia.sp.gov.br  
contato@camaraherculandia.sp.gov.br

---

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA / SP.**

**Requerimento nº 05/2020.**

**LORIVAL BONFIM ROCHA**, utilizando-se dos poderes atribuídos pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Herculândia vem apresentar o presente **REQUERIMENTO**, pugnando por sua leitura em Plenário e consequente votação, conforme teor e justificativa que abaixo segue:

**REQUER** ao Chefe do Poder Executivo Municipal, Sr. Prefeito Richardson Branco Nunes, Porque está atrasando constantemente o **REPASSE FINANCEIRO**, ou seja, o **DINHEIRO** para pagamento dos Funcionários do **CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS - Herculândia**.

**PLENÁRIO DE SESSÕES, “JOVINO ANTONIO NEVES”.**

Herculândia, 14 de Abril de 2.020.

LORIVAL BONFIM ROCHA

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

"Capital das Cerealistas de Amendoim e das Mudas"

Avenida São Paulo, 316 - Centro - CEP 17.650-000  
Tel. (14) 3486-1254 | (14) 3486-1222  
CNPJ 51.507.150/0001-27  
www.camaraherculandia.sp.gov.br  
contato@camaraherculandia.sp.gov.br

---

## Justificativa:

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Tendo em vista que o Município de Herculândia não efetua o repasse financeiro na data prevista para o **CONSÓRCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CRIS – Herculândia** efetuar o pagamento dos funcionários que trabalham nesta unidade através de concurso público, com o atraso no repasse dos recursos financeiros, o CONSÓRCIO CRIS não está efetuando o pagamento dos funcionários até o quinto dia útil, conforme determina o artigo 459 da CLT, Exemplo: os funcionários do CONSÓRCIO CRIS até a data de hoje dia 14/04/2020, ainda não receberam o pagamento referente ao mês de março/2020, os funcionários aguardam ansiosamente pelo pagamento do salário, esta situação é extremamente estressante e constrangedora, já que os servidores estão com as contas em atraso e estão necessitando de comprar os alimentos necessários para suas famílias se manterem, isto é um descaso total com os funcionários que estão trabalhando através de um concurso público realizado pelo poder executivo do município, que trabalham por necessidade e com o direito de receber seu pagamento até o quinto dia útil do mês subsequente como determina o artigo acima mencionado.

Desta forma requer que o Senhor Prefeito Municipal de Herculândia, Sr. Richardson Branco Nunes, seja intimado a prestar informações a esta Câmara Municipal de Herculândia sobre os motivos de tal atraso, por esta razão se faz necessário este requerimento.

Diante do exposto, esperamos a aprovação do respectivo requerimento.

Plenário de Sessões “Jovino Antônio Neves”.  
Herculândia, 14 de Abril de 2020.

**LORIVAL BONFIM ROCHA**  
Vereador



## CÂMARA MUNICIPAL DE HERCULÂNDIA

"Capital das Cerealistas de Amendoim e das Mudas"

Avenida São Paulo, 316 - Centro - CEP 17.650-000  
Tel. (14) 3486-1254 | (14) 3486-1222  
CNPJ 51.507.150/0001-27  
[www.camaraherculandia.sp.gov.br](http://www.camaraherculandia.sp.gov.br)  
[contato@camaraherculandia.sp.gov.br](mailto:contato@camaraherculandia.sp.gov.br)